Relatório de Acompanhamento da Execução dos Investimentos – Setembro de 2026

Em atendimento aos princípios de transparência, governança, controle e acompanhamento contínuo da gestão dos recursos garantidores do Regime Próprio de Previdência Social, previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, na Portaria MTP nº 1.467/2022 e nas diretrizes estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS, o Comitê de Investimentos encaminha o presente Relatório de Acompanhamento da Execução dos Investimentos referente ao mês de setembro de 2026, para apreciação dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

O presente relatório contempla a análise da rentabilidade da carteira, aderência à meta atuarial, enquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025, análise de riscos e liquidez, movimentações realizadas, avaliação da estratégia de investimentos adotada e cenário econômico que influenciou o desempenho da carteira no período.

No encerramento de setembro de 2026, o patrimônio da carteira de investimentos do ITAPREV atingiu R$ 620.430.507,03, enquanto o montante efetivamente investido totalizou R$ 620.419.690,14, com disponibilidade financeira de R$ 10.816,89. No mês, a carteira apresentou rentabilidade de 1,49%, correspondente a resultado financeiro positivo de R$ 9.087.279,14.

O resultado de setembro demonstra desempenho favorável da carteira, superando a meta atuarial mensal de 1,29% em 0,20 ponto percentual. No acumulado de 2026 até setembro, a carteira apresentou rentabilidade de 11,87%, frente a uma meta atuarial acumulada de 8,38%, representando superação de 3,49 pontos percentuais, equivalente a aproximadamente 41,6% acima da meta atuarial acumulada.

Esse resultado demonstra desempenho positivo da carteira no exercício, mantendo trajetória de superação da meta atuarial e contribuindo para a preservação e o crescimento dos recursos garantidores do RPPS. A evolução observada também evidencia a importância da manutenção de uma estratégia diversificada, especialmente em um cenário de juros elevados e de diferentes níveis de volatilidade entre os segmentos de mercado.

A composição da carteira permaneceu concentrada em ativos de renda fixa, que representavam 80,33% do patrimônio investido, equivalentes a R$ 498.359.697,09. A renda variável correspondia a 12,67%, equivalente a R$ 78.636.176,60; os investimentos estruturados representavam 6,97%, equivalentes a R$ 43.218.477,25; e os fundos imobiliários correspondiam a 0,03%, totalizando R$ 205.339,20.

A predominância da renda fixa permanece compatível com a necessidade de preservação patrimonial, geração de fluxo financeiro e controle de riscos inerentes à gestão dos recursos previdenciários. A carteira mantém exposição relevante a ativos pós-fixados e indexados à inflação, além de títulos públicos e títulos privados bancários, buscando

equilíbrio entre liquidez, segurança e rentabilidade compatível com os objetivos atuariais do Instituto.

No que se refere ao enquadramento legal, a carteira foi analisada sob os parâmetros da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Política de Investimentos vigente. Conforme a seção narrativa do relatório da consultoria, as alocações encontravam-se integralmente enquadradas nos limites legais aplicáveis ao RPPS. A maior participação correspondia aos fundos de renda fixa referenciados com 100% de títulos do Tesouro Nacional, enquadrados no art. 7º, inciso I, representando 53,12% da carteira, equivalente a R$ 329.545.155,01. Os ativos bancários classificados no art. 7º, inciso VI, correspondiam a 15,37%, equivalentes a R$ 95.342.753,17.

Entretanto, o demonstrativo de enquadramento por segmento do próprio relatório da consultoria identifica R$ 205.339,20, correspondentes a 0,03% da carteira, na categoria de fundos imobiliários como "Desenquadrado", embora a seção narrativa informe o enquadramento integral das alocações. Dessa forma, permanece necessária a solicitação de esclarecimento formal à consultoria de investimentos quanto à divergência entre as informações apresentadas, bem como a confirmação do enquadramento regulatório aplicável ao ativo e das providências cabíveis. Até que haja esclarecimento documental, não se deve considerar essa divergência definitivamente solucionada.

A análise de liquidez demonstra posição relevante de recursos com disponibilidade em prazos curtos. Ao final de setembro, 70,85% da carteira apresentava liquidez de até 30 dias, equivalente a R$ 439.555.236,78. A parcela com liquidez entre 31 e 180 dias correspondia a 7,39%, ou R$ 45.863.283,66; entre 181 e 365 dias, a 3,45%, ou R$ 21.404.642,03; entre um e dois anos, a 9,89%, ou R$ 61.329.492,97; e acima de dois anos, a 8,42%, equivalente a R$ 52.267.034,70.

A estrutura de liquidez observada permite ao Instituto manter capacidade relevante de atendimento às necessidades de curto prazo, sem comprometer a estratégia de manutenção de ativos com horizontes mais longos, especialmente aqueles destinados à composição de uma carteira compatível com o passivo previdenciário. A gestão deve, contudo, continuar acompanhando os fluxos de receitas e despesas previdenciárias, os vencimentos dos ativos e as necessidades futuras de caixa, de modo a compatibilizar a liquidez da carteira com as obrigações do Regime.

Durante o mês de setembro, foram registradas aplicações no montante de R$ 39.964.053,34 e resgates de R$ 36.273.277,89, resultando em movimentação líquida positiva de R$ 3.690.775,45. Além desses fluxos, a carteira apresentou resultado financeiro positivo de R$ 9.087.279,14. A evolução patrimonial no período deve, portanto, ser compreendida considerando tanto a rentabilidade dos investimentos quanto as movimentações de entrada e saída de recursos.

No segmento de renda fixa, os ativos continuaram exercendo papel de sustentação da carteira, contribuindo para o resultado consolidado. Entre as posições relevantes encontram-se fundos compostos por títulos públicos federais, instrumentos indexados ao IPCA e ativos pós-fixados, além de Letras Financeiras e outros títulos privados bancários.

Os títulos privados bancários permanecem como componente relevante da estratégia de diversificação da renda fixa, representando R$ 95.342.753,17, ou 15,37% da carteira. Essa exposição demanda acompanhamento contínuo quanto ao risco de crédito, à concentração por emissor, à liquidez, à remuneração e à compatibilidade com os limites regulamentares e com a Política de Investimentos. A análise desses ativos deve considerar a capacidade financeira dos emissores e os riscos associados, especialmente diante da relevância da participação desses instrumentos no patrimônio do Instituto.

No segmento de renda variável, a carteira apresentou exposição correspondente a 12,67% do patrimônio investido, equivalente a R$ 78.636.176,60. Esse segmento permanece como componente de diversificação e busca de retorno no longo prazo, estando sujeito, naturalmente, a maior volatilidade e risco de mercado quando comparado à renda fixa. Sua manutenção deve continuar vinculada à avaliação de desempenho, à aderência à Política de Investimentos e à compatibilidade com os objetivos atuariais do Instituto.

Os investimentos estruturados representavam 6,97% da carteira, totalizando R$ 43.218.477,25, e continuam exercendo função de diversificação dos fatores de risco e de busca de retornos por meio de estratégias distintas das utilizadas nos ativos tradicionais. Sua manutenção deve permanecer condicionada ao acompanhamento de desempenho, liquidez, riscos específicos e aderência à estratégia definida pelo Instituto.

Os fundos imobiliários representavam 0,03% da carteira, correspondentes a R$ 205.339,20, posição identificada no relatório da consultoria como relacionada ao ativo Brazilian Graveyard and Death Care, associado ao CARE11. Embora sua participação seja residual em relação ao patrimônio total, o ativo permanece sob acompanhamento específico em razão de seu histórico, de suas particularidades de recuperação e liquidez e da divergência de enquadramento registrada no relatório mensal.

Em setembro, o ativo apresentou retorno informado de 25,71%, equivalente a R$ 42.001,20, conforme o demonstrativo de ativos da consultoria. Apesar do resultado positivo no mês, esse desempenho isolado não deve ser interpretado como solução definitiva dos riscos associados à posição. A avaliação deve considerar também o histórico de rentabilidade, a possibilidade de recuperação dos recursos, a liquidez efetiva e os aspectos regulatórios. Recomenda-se, portanto, manter o acompanhamento do CARE11, solicitar informações atualizadas à consultoria e registrar em ata as análises, manifestações e deliberações do Comitê de Investimentos relacionadas ao ativo.

No cenário econômico nacional, a manutenção de juros elevados continua influenciando as decisões de alocação dos recursos previdenciários. Esse ambiente favorece a análise de oportunidades em ativos pós-fixados, ao mesmo tempo em que exige avaliação criteriosa das alternativas prefixadas e indexadas à inflação, especialmente diante das expectativas de mudanças na trajetória das taxas de juros e dos possíveis impactos sobre os preços dos títulos e fundos de investimento.

A trajetória dos juros reforça a importância de avaliar oportunidades de travamento de taxas reais atrativas em títulos públicos federais e outros ativos compatíveis com o passivo atuarial, desde que observados os limites regulamentares, a Política de Investimentos, as condições de risco e liquidez e a avaliação da consultoria de investimentos.

A análise dessas oportunidades deve considerar os efeitos da marcação a mercado, o horizonte de investimento e a capacidade do Instituto de manter os ativos até seus vencimentos, quando aplicável.

No ambiente internacional, as condições de crescimento econômico, as decisões de política monetária das principais economias e as incertezas geopolíticas permanecem fatores relevantes para o comportamento dos mercados de renda variável, câmbio e ativos internacionais. Esses elementos reforçam a necessidade de acompanhamento contínuo dos investimentos expostos a fatores de risco externos, considerando sua contribuição para a diversificação e os efeitos potenciais sobre a volatilidade da carteira.

Diante desse cenário, a estratégia de investimentos deve manter como principais pilares a preservação patrimonial, a liquidez, a diversificação e a busca de rentabilidade compatível com a meta atuarial, sem desconsiderar as oportunidades decorrentes da conjuntura de juros elevados. As decisões de alocação devem continuar respaldadas em análise técnica, manifestação da consultoria de investimentos e observância dos procedimentos de governança e controle aplicáveis ao RPPS.

A evolução da carteira até setembro reforça a avaliação de que a estratégia vem apresentando resultado satisfatório. A rentabilidade acumulada de 11,87%, diante de uma meta atuarial acumulada de 8,38%, representa superação de 3,49 pontos percentuais, demonstrando desempenho superior ao parâmetro atuarial estabelecido para o período. No mês de referência, a rentabilidade de 1,49% também superou a meta mensal de 1,29%, contribuindo para o resultado acumulado do exercício.

Ao mesmo tempo, o Comitê de Investimentos entende que a manutenção de resultado superior à meta não elimina a necessidade de acompanhamento permanente dos riscos. Permanecem como pontos de atenção a evolução do cenário de juros, a concentração dos recursos, o comportamento dos ativos de renda variável e estruturados, a exposição a títulos privados bancários, a gestão da liquidez, a adequação das alocações à Resolução CMN nº 5.272/2025 e a avaliação das oportunidades de investimento em títulos públicos federais compatíveis com as necessidades atuariais do Instituto. Deve ser dada atenção especial à divergência de enquadramento apontada para a posição em fundos imobiliários, com solicitação de esclarecimentos formais e registro das providências adotadas.

Diante do exposto, o Comitê de Investimentos entende que o desempenho da carteira do ITAPREV no mês de setembro de 2026 foi favorável, com rentabilidade mensal e acumulada superior à meta atuarial, manutenção de parcela relevante dos recursos em ativos com liquidez de até 30 dias e crescimento do patrimônio investido. Não obstante, a avaliação conclusiva sobre o enquadramento regulatório da totalidade da carteira deve considerar o esclarecimento da divergência identificada no relatório da consultoria, especialmente em relação à posição classificada como desenquadrada na categoria de fundos imobiliários.

Assim, o Comitê de Investimentos manifesta parecer favorável quanto ao desempenho e à condução geral da carteira de investimentos do ITAPREV no mês de setembro de 2026, considerando os resultados apresentados e a superação da meta atuarial

acumulada, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento dos riscos e de regularização documental dos pontos de atenção identificados. Recomenda-se que a divergência de enquadramento seja formalmente esclarecida pela consultoria de investimentos e que as providências adotadas sejam registradas e submetidas à apreciação dos órgãos competentes, observando-se os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação e prudência previstos na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

José Roberto dos Santos
Membro Comitê de Investimento
CPA-10/CGRPPS/CP RPPS CGINV II

Alex Domingues de Castro Santos
Membro Comitê de Investimento
CPA-10/CGRPPS/CP RPPS CGINV I

Rafael de Jesus Freitas
Membro Comitê de Investimento
CPA-10/CP RPPS CGINV I